



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 6 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1152

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Eunápolis publica:

- **Resumo de Prorrogação de Contrato - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº CT0372019 Pregão Presencial Nº PP0052019 - Contratado: Telefonica Brasil S.A.**

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Osvaldo Pereira dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicações  
Eunápolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IJT1YCPXAIFTISYFWMW29G

## **Termos Aditivos**

### RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.233.447/0001-40, com sede na Av. Artulino Ribeiro, 549, Dinah Borges, Eunápolis/BA.

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A, de Direito Privado, inscrita sob o CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº CT0372019, vinculado ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP0052019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, COM FORNECIMENTO DE APARELHO EM REGIME DE COMODATO, PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, PARA O PERFIL DE TRÁFEGO ESTIMADO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração na cláusula sétima do contrato CT0372019 vinculado ao PREGÃO PRESENCIAL nº PP0052019. A alteração será realizada na Cláusula 7.1, do contrato, firmado em 10 de Abril de 2020, para a seguinte redação: “O prazo de vigência deste contrato será de 10 de Abril de 2019 a 30 de Novembro de 2020”.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica mantido o valor mensal estimado no CONTRATO inicial, de R\$ 3.800,08 (três mil oitocentos reais e oito centavos). Sendo assim o valor global deste termo aditivo para o período 233 (duzentos e trinta e três) dias será de R\$ 29.513,95 (vinte e nove mil quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos), para o período de 233 (duzentos e trinta e três) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017.

RATIFICAÇÃO: JORGE MÁECIO PIRES ALMEIDA - Presidente